

Guia de Avaliação e Monitoramento ESG na Cadeia de Fornecimento

Área: Gerência de Compras e Sourcing

*Assunto: ESG para fornecedores e
parceiros*

Abrangência: Terceiros

Versão: 1

Guia



SUMÁRIO

01

3. Objetivo

02

3. Escopo

03

3. Orientações

04

4. Critérios de Avaliação e Selos

05

5. Monitoramento

06

5. Seleção de Fornecedores

07

7. Gestão de Consequências

08

7. Compromisso

09

7. Vigência e Histórico



1. Objetivo

Estabelecer orientações claras para a atuação dos fornecedores em conformidade com os princípios de sustentabilidade, pela ótica dos pilares ESG/ASG (Ambiental, social e de governança), promovendo práticas sustentáveis, éticas e responsáveis ao longo da cadeia de fornecimento. A plataforma ESGreen será utilizada como ferramenta oficial para avaliação, monitoramento e desenvolvimento contínuo dos fornecedores.

Este guia possui caráter orientativo e de desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os fornecedores na compreensão e na evolução de suas práticas ESG ao longo do relacionamento comercial.

As orientações aqui estabelecidas não substituem, em nenhuma hipótese, as obrigações legais, regulatórias ou contratuais já existentes, as quais permanecem plenamente aplicáveis e de responsabilidade exclusiva dos fornecedores.



2. Escopo



Partes Interessadas: Aplica-se a todos os fornecedores que mantêm relação comercial com a empresa, independentemente do porte, localização ou segmento de atuação.



Sustentabilidade no Sicredi: é a gestão do negócio com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os impactos adversos e gerando valor para os associados, colaboradores, comunidades e demais partes interessadas.



ESG: a sigla ESG refere-se aos critérios ambiental (E - Environmental), social (S - Social) e de governança (G - Governance) que avaliam o nível de sustentabilidade e responsabilidade de uma empresa, refletindo seu comprometimento com práticas que contribuem para o desenvolvimento sustentável da sociedade.



3. Orientações

3.1. Ambiental (E - Environmental)

3.1.1. Mensurar e acompanhar seus impactos ambientais e climáticos negativos, tais como: emissões de gases de efeito estufa, geração de resíduos sólidos, consumo de água e energia, entre outros.



3.1.2 Adotar práticas que minimizem impactos ambientais e climáticos negativos, como iniciativas para redução de emissões, gerenciamento de resíduos sólidos e uso racional de recursos naturais;

3.1.2. Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente;

3.1.3. Promover ações de preservação ambiental e biodiversidade;

3.1.4. Registrar na plataforma ESGreen os dados relacionados ao desempenho ambiental de suas operações, como consumo de energia, emissões de gases de efeito estufa, gestão de resíduos e uso de recursos naturais.

3.2. Social (S - Social)

3.2.1 Garantir condições de trabalho seguras, dignas e inclusivas para todas as pessoas;

3.2.2. Respeitar os direitos humanos e trabalhistas, incluindo a proibição de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão;

3.2.3. Promover diversidade, equidade e inclusão em seus quadros, considerando diferentes dimensões de diversidade, como gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, orientação sexual e identidade de gênero, gerações e outros grupos sub-representados. A equidade será avaliada por meio da existência de políticas e práticas que promovam igualdade de oportunidades, como critérios justos de recrutamento, promoção e remuneração, bem como a representatividade desses grupos, inclusive em posições de liderança;

3.2.4. Estabelecer canais de denúncia e políticas de prevenção a assédio e discriminação, garantindo a segurança das pessoas denunciantes, bem como ter a possibilidade de anonimato;

3.2.5. Promover treinamentos sobre diversidade, equidade e inclusão, junto ao seu quadro de pessoas colaboradoras;

3.2.6. Contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde atuam.

3.3. Governança (G - Governance)

3.3.1. Adotar práticas de governança ética e transparente;

3.3.2. Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo anticorrupção e compliance;

3.3.3. Implementar controles internos e políticas de integridade;

3.3.4. Reportar riscos e não conformidades relevantes por meio da plataforma.

3.4 Aplicação proporcional dos critérios ESG

3.4.1 A aplicação dos critérios ESG previstos neste guia observará o princípio da proporcionalidade, considerando o porte, a criticidade, o nível de risco e o impacto do fornecedor para o negócio.

Dessa forma, o nível de exigência, a profundidade da avaliação e o acompanhamento das práticas ESG poderão variar conforme a relevância do fornecedor na cadeia de fornecimento, de modo a assegurar uma avaliação adequada aos riscos e impactos



envolvidos, sem gerar ônus desproporcionais ou excessiva burocracia, especialmente para fornecedores de menor porte.



4. Critérios de Avaliação e Selos

4.1. Critérios de avaliação e Selos de maturidade ESG:

4.1.1. A avaliação e o acompanhamento das práticas ESG são realizados pelo Sicredi por meio de uma ferramenta especializada, como parte do processo de gestão e desenvolvimento da cadeia de fornecimento;

4.1.2. É fundamental que o fornecedor participe ativamente do processo de avaliação, preenchendo as informações solicitadas e acompanhando sua evolução ao longo do tempo;

4.1.3. A avaliação se dará por meio de um conjunto de métricas alinhadas à estratégia e gestão da sustentabilidade no Sicredi, considerando os pilares Ambiental, Social e Governança;

4.1.4 Quando o desempenho avaliado for abaixo do esperado, o fornecedor deverá elaborar e implementar ações de melhoria contínua ou de correção, reportando as ações dentro da plataforma para que sejam acompanhadas pelo Sicredi;

4.1.5 O resultado da avaliação de maturidade ESG do fornecedor é estruturado dentro da plataforma por níveis de selos, os quais indicam o estágio de desenvolvimento das práticas do fornecedor:

- **Selo Terra:** Indica que está no estágio inicial de implementação de práticas ESG. **Score: 0 – 20**, com **validade** da avaliação de maturidade de **12 meses**;
- **Selo Semente:** Indica que está começando a integrar práticas ESG, mas ainda precisa de suporte significativo para avançar. **Score: 21 - 40**, com **validade** da avaliação de maturidade de **12 meses**;
- **Selo Raiz:** Indica práticas ESG estabelecidas, que atende aos critérios mínimos exigidos para parcerias comerciais. **Score: 40 - 60**, com **validade** da avaliação de maturidade de **24 meses**;
- **Selo Árvore:** Indica práticas ESG avançadas, demonstrando um compromisso sólido e contínuo com a sustentabilidade. **Score: 60 - 80**, com **validade** da avaliação de maturidade de **24 meses**;
- **Selo Fruto:** Indica práticas ESG altamente desenvolvidas e integradas, servindo como modelo de excelência em sustentabilidade. **Score: 80 - 100**, com **validade** da avaliação de maturidade de **36 meses**.

4.1.6 Ao final do prazo de validade de cada selo de maturidade ESG, o fornecedor deverá obrigatoriamente realizar nova avaliação de maturidade ESG, por meio do preenchimento do questionário vigente na plataforma institucional. A reavaliação é



condição necessária para a manutenção, atualização ou evolução do selo, conforme os critérios estabelecidos, sendo de responsabilidade do fornecedor assegurar o envio das informações dentro do prazo definido;

4.1.7 Independentemente da validade do selo, o Sicredi poderá realizar reavaliação extraordinária do fornecedor a qualquer tempo, sempre que identificados fatos ou indícios que possam impactar o desempenho ESG, a conformidade legal, a governança ou a reputação institucional.



5. Monitoramento

5.1. Monitoramento de fornecedores:

5.1.1. Todos os fornecedores serão monitorados com base nos Pilares ESG, por meio da análise de informações públicas, incluindo, entre outras, a existência de notícias negativas na mídia, processos judiciais e a regularidade das certidões negativas de débitos;

5.1.2. De acordo com o nível de exposição na mídia, o estágio de eventuais processos judiciais ou a constatação de irregularidades nas certidões, os fornecedores poderão ser formalmente notificados para apresentação de esclarecimentos.



6. Seleção de fornecedores

6.1. Seleção de fornecedores com base em critérios ESG:

6.1.1. O processo de concorrência de fornecedores incluirá critérios ESG como parte fundamental da análise e dará preferência a fornecedores que apresentem boas práticas;

6.2. Integração dos critérios ESG aos processos de Compras e Sourcing:

6.2.1 Os critérios ESG descritos neste guia estão integrados aos processos de seleção, homologação, gestão contratual, monitoramento e gestão de consequências dos fornecedores.

A avaliação de maturidade ESG poderá influenciar decisões comerciais, processos concorrenciais, priorização de fornecedores, manutenção de contratos e definição de planos de desenvolvimento, de acordo com a relevância, o risco e o impacto do fornecedor para o negócio.

Situações de não conformidade, desempenho insatisfatório ou exposição a riscos ESG poderão resultar na aplicação de medidas proporcionais, que podem incluir solicitações de esclarecimento, exigência de planos de melhoria, reavaliações extraordinárias e, nos casos mais graves, a adoção das consequências previstas neste guia e nos instrumentos contratuais aplicáveis



7. Gestão de Consequências

7.1. Consequências pelo Não Cumprimento

7.1.1. Fornecedores que não atenderem aos critérios mínimos deverão, obrigatoriamente, apresentar planos de melhoria;

7.1.2. O não cumprimento poderá resultar na desqualificação ou rescisão contratual, conforme a gravidade da não conformidade.



8. Compromisso

9.1. Compromisso e Responsabilidade

9.1.1. Ao firmar contrato com o Sicredi, o fornecedor declara estar ciente e comprometido com as orientações descritas neste guia.



9. Vigência e Histórico de Aprovação

DATA	DESCRIÇÃO	APROVADOR
24/03/2026	1ª versão – criação do documento	Bruno Alexandre Virtuoso

Em caso de dúvidas relacionadas ao conteúdo deste Guia, contatar a Área de Compras e Sourcing do Sicredi pelo e-mail esg_homolog@sicredi.com.br.